

ACÓRDÃO Nº 297/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 045.677/2012-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Embargante: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho (059.936.013-53).
4. Órgão/Entidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
8. Representação legal: José Marques Júnior (OAB/CE 17.257).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho contra o Acórdão 3.732/2018-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno do TCU, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência do presente acórdão aos embargantes.
10. Ata nº 1/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 29/1/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0297-01/19-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador